PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ: 17.709.197/0001-35
RUA DR. HEITOR MENDES NASCIMENTO, Nº 40, SÃO JOSÉ
ALÉM PARAÍBA/MG. CEP: 36660-000
TEL: (32) 3462-6733

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Aquisição de saibro, destinado à utilização pela Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG em serviços de manutenção, conservação e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, acessos, áreas públicas e demais serviços de infraestrutura urbana e rural.

Para fins desta contratação, considera-se saibro o material natural proveniente da decomposição e alteração de rochas, constituído predominantemente por uma mistura de partículas minerais de diferentes granulometrias, apresentando características arenosas, coloração geralmente amarelada ou avermelhada e capacidade de compactação, sendo adequado para serviços de aterro, regularização, nivelamento e melhoria de áreas e vias e construção civil.

Quanto à granulometria, o material deverá apresentar composição constituída por partículas de dimensões superiores a 3,0 mm até 80mm. O material deverá apresentar distribuição granulométrica descontínua e adequada à finalidade de regularização, nivelamento e melhoria de vias e áreas públicas.

O material fornecido não poderá ser constituído por terra vegetal, solo orgânico, barro, material predominantemente orgânico, resíduos de construção ou qualquer outro material que não apresente as características próprias do saibro.

A Administração poderá rejeitar, total ou parcialmente, o material que apresentar características incompatíveis com as especificações deste documento, especialmente quando constatada a predominância de solo vegetal, matéria orgânica, barro ou material excessivamente fino e plástico, incompatível com a utilização pretendida.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG a extração, carregamento e transporte do saibro até os locais de utilização, utilizando seus próprios recursos, equipamentos e veículos ou aqueles que estiverem à sua disposição.

A jazida deverá apresentar condições adequadas para a extração do material e possuir acesso terrestre compatível com a circulação dos equipamentos e veículos utilizados pela Administração e a licença ambiental válida pelo período de extração do contrato, observadas as demais especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

O fornecimento deverá observar os quantitativos e demais especificações,, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

2 - Descrição da necessidade

O saibro constitui material indispensável para execução das intervenções necessárias á recuperação e manutenção das estradas e vias municipais, sendo necessária sua disponibilidade para atendimento dos pontos críticos identificados e daqueles que venham a apresentar condições que comprometem a trafegabilidade. A ausência do material disponível para utilização imediata poderá ocasionar o agravamento dos danos existentes nas estradas e vias municipais, podendo resultar na interrupção ou restrição da trafegabilidade e acesso a população.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do **Pregão**, preferencialmente na forma **Eletrônica**.

4.2 - Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

4.2.1 - Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4.3 - Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada:

4.3.1 - O prazo de vigência da contratação será 12(doze)meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

4.4 - Sustentabilidade

4.4.1 **–** A contratação deverá observar os critérios e as práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, bem como a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto ao uso racional de recursos naturais, à prevenção e redução de impactos ambientais e à adequada gestão e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

4.4.2 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de particular para disponibilização de jazida de saibro localizada no território do Município de Além Paraíba/MG, em condições adequadas de acesso e exploração, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas na execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, acessos e demais áreas de interesse público.

6.2. A jazida deverá possuir disponibilidade de material em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades da Administração, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto às características granulométricas e à adequação do saibro para utilização em serviços de infraestrutura urbana e rural.

6.3. A extração, o carregamento e o transporte do material serão realizados diretamente pela Prefeitura Municipal de Além Paraíba/MG, por meio de seus próprios servidores, equipamentos, máquinas e veículos, conforme a programação e as necessidades dos serviços públicos municipais. Dessa forma, a contratação não compreenderá a execução dessas atividades pelo contratado, restringindo-se à disponibilização da jazida e às demais obrigações expressamente previstas no instrumento contratual.

6.4. A jazida deverá estar situada dentro dos limites territoriais do Município de Além Paraíba/MG, possuir acesso compatível com a circulação e operação dos equipamentos e veículos municipais e apresentar a documentação ambiental e demais autorizações legalmente exigíveis para a atividade de extração, válidas durante o período de utilização, conforme aplicável.

6.5. O saibro extraído deverá apresentar características físicas e granulométricas compatíveis com a finalidade pretendida, não sendo admitida a utilização de solo vegetal, material com excesso de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

matéria orgânica, resíduos de construção civil ou outros materiais inadequados à execução dos serviços públicos. A Administração poderá realizar verificações e avaliações técnicas, recusando materiais que não atendam às especificações estabelecidas.

6.6. A manutenção e a conservação das vias de acesso à jazida, incluindo serviços de patrolamento, nivelamento e reparos necessários à circulação dos veículos e equipamentos municipais, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência. A recuperação, a recomposição e a regularização da área explorada, por sua vez, serão de responsabilidade do proprietário da jazida, observadas as exigências dos órgãos competentes e as obrigações ambientais aplicáveis.

6.7. Caso a jazida também seja utilizada por terceiros, deverá ser assegurada a identificação e a preservação do material já extraído pela Prefeitura Municipal, quando armazenado no local, ficando vedada sua retirada, utilização, comercialização ou transferência por terceiros sem autorização formal e expressa da Administração Municipal.

6.8. Durante o período em que máquinas, equipamentos e veículos da Prefeitura permanecerem nas dependências da jazida, deverão ser observadas as condições de segurança e preservação desses bens, sendo vedada sua operação ou utilização por pessoas não autorizadas. As responsabilidades relativas à guarda e à integridade dos equipamentos deverão seguir as disposições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6.9. A execução contratual será acompanhada por fiscal designado pela Administração Municipal, a quem caberá verificar a disponibilidade e as condições de utilização da jazida, a regularidade da documentação exigida e o cumprimento das obrigações contratuais, sem prejuízo das competências dos órgãos ambientais e demais autoridades responsáveis.

6.10. A solução proposta busca assegurar o fornecimento contínuo de matéria-prima para os serviços municipais de infraestrutura, permitindo que a própria Prefeitura organize e execute a extração, o carregamento e o transporte do saibro de acordo com suas necessidades operacionais, contribuindo para a manutenção da trafegabilidade das vias, a conservação dos acessos e o atendimento das demandas urbanas e rurais do Município de Além Paraíba/MG.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Exploração e retirada de saibro	MES	12

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico dos serviços realizados nos últimos anos - a quantidade de retirada será igual ou superior 1000m³ mensal, conforme documentação anexa a este ETP.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 89.154,72 (oitenta e nove mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), anual.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma GLOBAL OU POR GRUPO DE ITENS, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos serviços, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

9.1.1 - Ademais, impende ressaltar que ter uma única empresa responsável pelo objeto, torna o controle de fiscalização do objeto licitado muito mais eficaz por parte da contratante, melhora e facilita o acompanhamento de problemas e soluções, e sobretudo na verificação das obrigações e atribuições da contratada, reduzindo os riscos de falhas e insucesso.

9.1.2 - Ainda, corroborando a contratação por agrupamento de itens, ressalta-se a viabilidade da metodologia pleiteada e a disponibilidade de empresas para execução do objeto, ao passo que essa é a forma mais usual de contratação no mercado.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. **Já as contratações interdependentes** são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

10.2 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - Opção 2 - Contratação prevista no PAC

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, sob o código [informar o código], e encontra-se alinhada ao planejamento do órgão para o exercício de [informar o ano].

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

I - Garantir a disponibilidade de saibro de qualidade adequada para utilização nos serviços de manutenção, conservação e recuperação de vias públicas, estradas vicinais, acessos, áreas públicas e demais intervenções de infraestrutura urbana e rural do Município de Além Paraíba/MG.

II - Promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante a utilização de jazida localizada no território municipal, priorizando a redução das distâncias de deslocamento e dos custos operacionais relacionados à extração, ao carregamento e ao transporte do material, atividades que serão executadas diretamente pela Prefeitura Municipal, com utilização de seus equipamentos, veículos e servidores.

III - Otimizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, permitindo o planejamento integrado das atividades de extração, carregamento e transporte, conforme as demandas dos serviços públicos municipais e a disponibilidade operacional da frota e das equipes responsáveis.

IV - Reduzir a dependência de aquisições de material com entrega por fornecedores, possibilitando maior autonomia administrativa e operacional à Prefeitura na obtenção do saibro e na programação dos serviços de manutenção e recuperação da infraestrutura municipal.

V - Assegurar maior agilidade no atendimento às demandas municipais, especialmente na recuperação de vias não pavimentadas, estradas vicinais, acessos a comunidades rurais e pontos que necessitem de regularização, nivelamento e melhoria das condições de trafegabilidade.

VI - Contribuir para a continuidade dos serviços públicos, mediante a disponibilidade de fonte regular de material, permitindo que a Administração organize a execução dos trabalhos de acordo com as prioridades identificadas pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

VII - Favorecer o controle e a racionalização do consumo de combustível, do desgaste dos equipamentos e do tempo de deslocamento, por meio da escolha de jazida com localização favorável e acesso existente, observadas as condições de qualidade do material, regularidade ambiental e viabilidade operacional.

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

VIII - Garantir a adequada destinação do material extraído, mediante sua utilização em finalidades compatíveis com as características técnicas do saibro, evitando a aquisição de materiais inadequados, como terra vegetal, solo orgânico ou material que não atenda às especificações estabelecidas pela Administração.

IX - Ampliar a capacidade de resposta da Administração Municipal diante de demandas ordinárias e emergenciais de infraestrutura, inclusive em situações de chuvas intensas e danos às vias públicas, respeitadas as condições de licenciamento ambiental e as demais exigências legais aplicáveis à extração.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhor relação entre custo e benefício, maior autonomia operacional e melhor aproveitamento da estrutura municipal existente, contribuindo para a eficiência administrativa, a conservação da infraestrutura pública e a adequada aplicação dos recursos públicos.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

A extração de saibro poderá ocasionar impactos ambientais relacionados à alteração da topografia natural do terreno, exposição e movimentação do solo, supressão de vegetação, processos erosivos, carreamento de sedimentos para cursos d'água e áreas adjacentes, geração de poeira, ruídos e alterações nas condições de drenagem superficial, além de possíveis impactos decorrentes do trânsito de máquinas e caminhões.

Considerando que a jazida deverá estar localizada no Município de Além Paraíba/MG e possuir as licenças e autorizações ambientais exigíveis, deverão ser observadas as condições estabelecidas pelos órgãos competentes, de modo a prevenir, minimizar e controlar os impactos decorrentes das atividades de extração.

A responsabilidade pela recuperação ambiental da jazida após a exploração, incluindo a recomposição e estabilização do terreno, o controle de processos erosivos, a adequação da drenagem e a recuperação da cobertura vegetal, quando exigível, será atribuída ao proprietário da área, conforme as obrigações legais, as condicionantes das licenças ambientais e o plano de recuperação aplicável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

Caberá ao proprietário manter a regularidade das licenças e autorizações necessárias à atividade, providenciando sua renovação dentro dos prazos legais e observando as medidas de controle e recuperação ambiental determinadas pelos órgãos competentes. A ausência ou perda da regularidade ambiental deverá impedir a continuidade das atividades que dependam dessas autorizações, sem prejuízo das medidas administrativas e contratuais cabíveis.

À Prefeitura Municipal competirá executar a extração, o carregamento e o transporte do saibro em conformidade com os limites, as condições operacionais e as restrições ambientais autorizadas, adotando medidas para evitar danos desnecessários à área, às vias de acesso, aos recursos hídricos e às propriedades vizinhas.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados, conforme aplicabilidade e exigências ambientais:

I - utilização da área exclusivamente nos limites autorizados para extração;

II - controle da movimentação de máquinas e caminhões, minimizando a dispersão de poeira, a emissão de ruídos e os danos às vias de acesso;

III - prevenção do carreamento de sedimentos e do lançamento inadequado de materiais em cursos d'água e sistemas de drenagem;

IV - manutenção das condições de segurança e estabilidade dos taludes e das áreas de escavação, conforme as orientações técnicas aplicáveis;

V - destinação adequada de resíduos eventualmente gerados pelas atividades;

VI - recuperação da área explorada pelo proprietário da jazida, de acordo com as exigências legais, as licenças ambientais e o plano de recuperação pertinente.

Dessa forma, busca-se assegurar que a utilização da jazida ocorra de maneira ambientalmente regular, com prevenção e mitigação dos impactos identificados e definição clara das responsabilidades pela operação e pela recuperação da área após a extração.

15 - Análise de Risco

PREFEITURA MUNICIPAL - ALÉM PARAÍBA - MG - FLS. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

Opção 1 - Posicionamento FAVORÁVEL sobre a viabilidade da contratação

16.1.1.1. Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada ao atendimento da necessidade identificada e mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a disponibilidade da solução, as condições do mercado, a compatibilidade dos custos estimados e a adequação da forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, desde que observados os requisitos, as premissas e as condições estabelecidos neste documento.

Além Paraíba, 13/10/2026.

Plínio José Mendes Moreira Filho
Secretário(a) Municipal de Serviços e Obras Públicas